



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 4/2022/CCLLETRAS-TAU/DE-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

Tauá, 04 de abril de 2022.

Ao professor  
Webert Alan Sombra  
Diretor de Ensino - DE-TAU

Assunto: **Encaminhamento do Plano de Ação do Coordenador 2022 e Relatório do Plano 2021**  
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23490.000611/2022-01.

Prezado professor

Encaminho o **Plano de Ação do Coordenador do Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas**, referente ao ano de 2022 (Documento 3594940), conforme Nota Técnica Nº 4 PROEN/IFCE, de 30 de novembro de 2018, bem como o **Relatório do Plano de Ação 2021** (Documento 3594943). Informo que ambos os documentos foram apresentados e aprovados pelo Colegiado de Curso no dia 23 de março de 2022, conforme **ATA** anexada a este processo, sob o número 3594779, com a assinatura de todos os membros presentes na reunião.

Solicito, conforme especificado na NOTA TÉCNICA Nº 4/2018/PROEN/REITORIA, apreciação do documento pela Direção de Ensino do campus e emissão do parecer.

Anexos: I - **Plano de Ação do Coordenador 2022** (SEI nº 3594940).  
II - **Relatório do Plano de Ação 2021** (SEI nº 3594943).  
III - **ATA Colegiado Letras 23/03/2022** (SEI nº 3594779).

Atenciosamente,

Auricélio Ferreira de Souza  
CCLLETRAS-TAU



Documento assinado eletronicamente por **Auricélio Ferreira de Souza, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras**, em 04/04/2022, às 20:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3594835** e o código CRC **786139A2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENSINO/2022**

**DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO**

Curso: Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas

Coordenador (a): Auricélio Ferreira de Souza

Campus: Tauá

Data: 25/04/2022

**OBJETIVO DO PARECER**

Análise do Plano de Ação (3594940) do coordenador do curso para o ano de 2022, o qual será avaliado continuamente, de modo a verificar convergências e divergências entre a proposta planejada e a ação efetiva de implementação dos objetivos, metodologias, relações interpessoais, organização curricular, sistema de avaliação, bem como outros aspectos que interferem, direta ou indiretamente, para o sucesso do ensino e a aprendizagem e para a qualidade do curso.

**RELATÓRIO**

O plano delinea as atividades a serem realizadas pela coordenação do curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas em conjunto com os demais setores e docentes do curso, referentes à melhoria do ensino e da permanência dos alunos e sua conclusão.

O presente plano se estrutura no Plano de Ação 2020 da Coordenação de Letras, sobretudo em torno de ações não realizadas devido ao quadro pandêmico gerado pela covid 19 e contém um conjunto das diferentes ações empreendidas pela equipe docente no cotidiano do curso a fim de impactar significativamente na experiência acadêmica dos alunos, contribuindo assim na formação de sujeitos críticos e ativos na ampliação do direito à educação emancipatória no contexto regional. As ações nesse sentido são de extrema relevância, pois almeja-se que fomentem a qualidade do funcionamento do curso de licenciatura na busca pela inovação, a integração desenvolvida por todos os sujeitos, em todos os processos de ensino e aprendizagem.

**PARECER CONCLUSIVO**

Pelo exposto, e considerando ata de aprovação do Colegiado (3594779), o Plano de Ação do coordenador do curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas do campus Tauá está aprovado para execução durante o ano 2022.

Weberte Alan Sombra  
Chefe do Departamento de Ensino  
IFCE - Campus Tauá



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Chefe do Departamento de Ensino**, em 29/04/2022, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO DE TRABALHO

### Plano de Ação do Coordenador do Curso

#### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

**Coordenador:** Auricélio Ferreira de Souza – SIAPE 1554824

**Campus:** Tauá

**Período que será implementado:** 2022.

#### 1. Apresentação

De acordo com o que consta na recomendação da Nota Técnica Nº 4 PROEN/IFCE, de 30 de novembro de 2018, o presente documento foi elaborado com vistas à definição do Plano de Ação do Coordenador do Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, do *campus* Tauá. O plano refere-se ao período de janeiro a dezembro de 2022.

De início é indispensável esclarecer que, sobretudo considerando o quadro desencadeado e prolongado pela pandemia mundial do COVID 19, iniciada no mês de março de 2020, portanto, ainda no começo do semestre letivo (2020.1), somada a carência de docentes na subárea de Língua Portuguesa (atualmente dispomos de apenas 3 professores nessa área para suprir toda a demanda dos 5 cursos ofertados no campus), grande parte das ações projetadas para o ano letivo de 2021 não puderam ser efetivadas.

Tal impossibilidade se deu, principalmente, em face do quadro que se estabeleceu através da configuração de ensino remoto emergencial, posto pela Resolução nº 11, de 31 de maio de 2020, da Reitoria do IFCE, autorizando o retorno de aulas remotas a partir do dia 01/06/2020 e seu consequente prolongamento em face da permanência dos altos índices de contaminação pelo mencionado vírus. Esse inevitável prolongamento do quadro progressivamente revelou a fragilidade da situação de acesso e uso igualitário dos recursos tecnológicos adequados por parte da comunidade discente, uma vez que a maioria do(a)s aluno(a)s do campus ou tem acesso limitado a tais recursos ou mesmo não os possui, por residir em distritos e áreas rurais do município de Tauá ou circunvizinhos, revelando uma frágil situação socioeconômica. Somada a complexidade da matriz curricular de um curso de oferta noturna em dupla habilitação, vivenciou-se uma realidade técnica-tecnológica notoriamente complicada, embora todos os esforços tenham sido envidados para que, no terreno pedagógico, a oferta das disciplinas se desse do modo mais sensível possível, por exemplo, ofertando-se o quantitativo de disciplinas em ciclos.

Por esta razão, o presente plano se estrutura também em torno dessas ações não realizadas e constantes ainda no Plano de Ação 2020 desta Coordenação.

O Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, do *campus* Tauá foi criado pela Resolução nº 072, de 04 de agosto de 2017, e iniciou suas atividades no semestre 2018.1

Este é o segundo curso superior no campus, o outro, Tecnologia em Telemática, na área da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Desde o semestre 2018.2 o campus Tauá tem buscado ofertar novas vagas para composição de turmas semestralmente via Sisu para este curso. No entanto, no semestre 2019.2, por limitações de ordem operacional (quadro insuficiente de docentes para o quantitativo de disciplinas), não foi possível a oferta de vagas. Assim, o curso encontra-se atualmente (2020.1) no sétimo semestre, porém, sem a oferta do 5º. A distribuição das turmas é: 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º.

Ao longo de seu desenvolvimento o curso apresenta a seguinte configuração nos seus números de registros acadêmicos:

### **2018.1**

Ingressantes= 42  
Trancamento de Matrícula=00  
Cancelamento de matrícula =04  
Abandono=00

### **2018.2**

Ingressantes= 39  
Trancamento de Matrícula=00  
Cancelamento de matrícula =04  
Abandono=04

### **2019.1**

Ingressantes= 00  
Trancamento de Matrícula=02  
Cancelamento de matrícula =00  
Abandono=14

### **2019.2**

Ingressantes= 38  
Trancamento de Matrícula=03  
Cancelamento de matrícula =01  
Abandono=04

### **2020.1**

Ingressantes= 37  
Trancamento de Matrícula=07  
Cancelamento de matrícula =01  
Abandono=10

### **2020.2**

Ingressantes= 40  
Trancamento de Matrícula=34  
Cancelamento de matrícula =07  
Abandono=00

### **2021.1**

Ingressantes= 17  
Trancamento de Matrícula=08  
Cancelamento de matrícula =05  
Abandono=00

### **Números Totais:**

**Ingressantes= 213**  
**Trancamento de Matrícula=54**  
**Cancelamento de matrícula =17**  
**Abandono=32**

**Fonte:** Coordenação de Controle Acadêmico (CCA-TAU), a partir de dados extraídos da ferramenta **IFCE em Números** - <http://ifceemnumeros.ifce.edu.br> até fevereiro de 2022.

Como se pode perceber, para o início do ano de 2022 (ocasião em que se oferta a continuidade do semestre 2020.1, em virtude da situação tratada no Processo SEI 23490.000892/2020-21), momento em que não foi possível operacionalizar a oferta de vagas para Graduados e Transferidos, tão pouco a realização de processo seletivo complementar (por incompatibilidade entre a data para início do novo período letivo, o cronograma Sisu e o de tais recursos complementares), somado aos efeitos gerais da continuação do quadro pandêmico insatisfatório, se deu o ingresso de novos alunos via Sisu, numa escala bem abaixo da média registrada em semestres anteriores.

Especificamente sobre o preocupante quadro acima descrito, observamos que, entre os discentes com situação de cancelamento matrícula, a clara maioria reside em outros municípios da região dos Inhamuns, e, no formulário geral de requerimentos (disponibilizado em <https://sites.google.com/ifce.edu.br/taua/>), no campo específico “justificativa” os requerentes expõem a impossibilidade de mudarem o domicílio ou ainda a dificuldade em se deslocarem diariamente para Tauá e assim, conseguirem acompanhar as atividades de ensino presencial.

Como o Regulamento de Ordenação didática (ROD IFCE), em seu Capítulo V - DA INTERRUPTÃO DE ESTUDOS, SEÇÃO I - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, especificamente em seu Art. 151, deixa clara a impossibilidade de trancamento de matrícula para alunos ingressantes no 1º semestre ao afirmar:

**151. O estudante regularmente matriculado poderá requerer, a qualquer tempo, trancamento de matrícula, desde que não seja no seu primeiro período letivo.**

Restou aos alunos nessa situação o cancelamento da matrícula, o que, segundo o ROD em seu Capítulo VI - DAS FORMAS DE SAÍDA DE ESTUDANTES - SEÇÃO II - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA (Art. 159.), significa:

***Art. 159. O cancelamento de matrícula é o ato formal de desligamento do estudante de forma voluntária ou compulsória.***

Desse modo, já desde o ingresso reduzido de novos discentes em 2021.1 pelas razões expostas, somando-se as características socioeconômicas

e domiciliares desses ingressantes, houve nesse semestre, impactos consideráveis na esfera quantitativa dessa oferta, refletindo numa evasão elevada. As razões para tal, contudo, fogem à possibilidade de uma intervenção mais efetiva de nossa parte, uma vez que, a resposta de candidatos interessados no processo Sisu naquela ocasião, ficou abaixo da média de momentos anteriores e, conforme já mencionado, inviabilizou-se cronologicamente a adoção de processos complementares de ingressos (graduados e transferidos ou processo seletivo complementar), o que atrasaria em aproximadamente 28 dias o início das atividades semestrais, impactando assim em processos outros, implicados na fisiologia dos demais semestres (bolsa de monitoria, Pibid, atividades de estágios e demais práticas de ensino).

Partindo da situação exposta, constatamos ainda, como forte desafio para o trajeto do curso, a necessidade da consolidação de um clima acadêmico que, fortalecendo uma cultura em torno da dinâmica própria do ensino superior, promova junto à comunidade um esforço contínuo pelo desenvolvimento científico, cultural e social do entorno. Para tanto, nesse desafio, o fortalecimento também de uma política institucional de assistência estudantil vem se revelando como eixo central, posto ser este um curso noturno, que absorve, em grande parte alunos trabalhadores.

Buscando a melhoria contínua do desempenho dos atores (discentes e docentes) que fazem o curso, é que se elabora o presente plano, o qual aponta um conjunto de ações (a maioria já constantes no Plano 2020 e inviabilizadas pelo quadro imposto) a serem realizadas pela coordenação, em conjunto com os demais setores do campus diretamente envolvidos nas ações de fortalecimento, sobretudo, do ensino.

## **2. Objetivo geral**

Coordenar o conjunto das diferentes ações empreendidas pela equipe docente no cotidiano do curso a fim de impactar significativamente na experiência acadêmica dos alunos, contribuindo assim na formação de sujeitos críticos e ativos na ampliação do direito à educação emancipatória no contexto regional (Inhamuns-Nordeste), principalmente, considerando agora o paradigma que se

estabelece a partir do retorno das atividades presenciais de ensino balizado na Resolução Nº 73 de 30 de Dezembro de 2021, na qual Dispõe na forma *ad referendum* sobre o retomo as atividades acadêmicas e administrativas presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e da outras providências.

### **3. Objetivos específicos**

- Trabalhar coerentemente os mecanismos disponíveis na cena atual capazes de estimular a esperança de retomada da aprendizagem e, conseqüentemente, da trajetória acadêmica no contexto da Pandemia;
- Assegurar a adequada execução do Projeto Pedagógico do Curso, bem como do conjunto de ações idealizadas, planejadas e definidas a partir das reuniões do Colegiado, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Coordenação;
- Garantir a oferta regular de TODAS as disciplinas nos diferentes semestres do curso evitando ainda mais atraso na integralização dos créditos;
- Continuar cobrando os esforços das instâncias superiores no sentido da contratação de mais docentes para o curso, sobretudo, na Subárea de Língua Portuguesa;
- Uma vez obtendo-se mais docentes, agilizar o processo de oferta tanto das disciplinas optativas, quanto das Atividades Curriculares Complementares (ATCC's), obrigatórias para a integralização dos créditos;
- Buscar, junto aos setores competentes, a constante atualização da bibliografia básica e complementar a ser ofertada aos discentes conforme definido no PPC;
- Acompanhar continuamente os processos e ações referentes à formação e desempenho dos acadêmicos por meio das reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado e Coordenação com vistas à permanência e êxito dos alunos nos diferentes semestres;
- Motivar docentes e discentes a se envolverem em iniciativas, atividades e eventos de caráter científico (internos e externos) que fortaleçam o clima acadêmico no cotidiano do curso;
- Garantir junto a Direção de Ensino e Direção Geral o apoio necessário à realização de iniciativas, atividades e eventos de caráter científico no âmbito interno (Jornada de Humanidades, Seminários de Literatura, Línguas e Semana Acadêmica de Letras);

- Fortalecer a prática de Iniciação Científica (IC) entre docentes e discentes nas diferentes disciplinas a partir do fortalecimento da escrita de gêneros acadêmicos (resumos, resenhas, artigos e ensaios);
- Elevar o número de participação discente em eventos científicos relevantes (regionais, nacionais e estaduais) por meio dos Núcleos de Estudo e pesquisa existentes (NECA e NETCEIL), bem como estimular o surgimento de outros;
- Cumprir os prazos de análise e retorno das solicitações dos alunos, conforme estabelecidos no ROD;

#### 4. Cronograma de Execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Planejamento e realização de acolhida dos alunos novatos (primeiro semestre) e veteranos no retorno às atividades presenciais	31/01 a 02/02	Evento realizado
1ª Reunião da coordenação com os professores do curso para tratar da condução prática do semestre (horários, especificidades das disciplinas, carga horária teórica e prática, atendimento aos alunos, previsão de eventos e demais atividades).	28/01	Evento realizado
Reuniões do NDE para discussão e planejamento dos eventos internos indicados no Encontro Pedagógico para realização no semestre letivo	8 e 17/02	Atas de reunião
Realizar momento com a comunidade para refletir sobre o SINAES e suas repercussões na trajetória do curso, compreendendo satisfatoriamente a Avaliação Externa (visita in loco MEC e ENADE)	23/03	Evento realizado
Realização do <i>I Encontro de Iniciação Científica do Curso de Letras: Experiências e Desafios</i>	30 e 31/03	Evento realizado
Realizar o quantitativo regular de reuniões <i>ordinárias</i> do Colegiado do Curso	De fevereiro a junho	Atas de reunião
Reunião da coordenação com professores do Curso para discussão das formas de acompanhamento acadêmico dos alunos	De fevereiro a junho	Atas de reunião
Reunião com o corpo docente para incentivar a prática de Iniciação Científica (IC) através da escrita de gêneros acadêmicos (resumos, resenhas, artigos e ensaios)	março a junho agosto a dezembro	Atas de reunião
Definição de estratégias junto à CTP, assistência estudantil, NAPNE e outros	fevereiro a dezembro	Atas de reunião

setores para a permanência e êxito dos estudantes.		
Acompanhamento das matrículas dos veteranos e ajustes de disciplinas	*A se definir, mediante a nova dinâmica e cronograma Sisu e/ou processos complementares	Verificação do número de desistência e abandono ao longo do semestre pelos sistemas SEI e Q-acadêmico.
Atendimento aos discentes do curso (esclarecimentos, mediação de eventuais conflitos, aconselhamentos, etc)	fevereiro a dezembro	Lista de frequência de atendimento
Atualizar a bibliografia e consolidar pedido de compra do acervo na área do curso para a biblioteca	fevereiro a dezembro	Solicitações cadastradas no SEI (endereçoadas à docentes e à Direção Geral)
Atualizar as referências bibliográficas dos Programas de Unidades Didáticas (PUD), atendendo, principalmente, às legislações que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004), Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura AfroBrasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	fevereiro a dezembro	Atas de reunião + Solicitações cadastradas no SEI (endereçoadas à docentes e à Direção Geral)
Participação em reuniões com direção geral e ensino para tratamento de questões pertinentes ao curso	fevereiro a dezembro	Atas de reunião
Planejamento, organização e realização da II Semana Acadêmica do Curso de Letras (Coordenação + NDE)	*A se definir, mediante a nova dinâmica de retorno presencial	Atas de reunião
Planejamento, organização e realização da III Jornada de Humanidades do campus (Coordenação + NDE)	*A se definir, mediante a nova dinâmica de retorno presencial	Atas de reunião
Divulgação do curso através de meios de comunicação e visitas às escolas de Ensino Médio da região	*A se definir, mediante a nova dinâmica de retorno presencial	Número de matrículas de alunos egressos das escolas da região
Emitir parecer referente às solicitações de alunos e professores	Fevereiro a dezembro	Número de processos despachados no SEI

## **5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso**

Nesse plano, entende-se que a forma de avaliação deva ser participativa, sobretudo, na atual conjectura imposta pelo quadro pandêmico, dentro do qual há ainda muitas incertezas tanto na esfera interna quanto externa com as novas sistemáticas de aprendizagem que precisarão ser discutidas com a volta às atividades presenciais. Dessa forma, a avaliação compreenderá continuamente uma reflexão sobre o andamento das medidas, ações e atividades propostas a se realizar durante as reuniões coordenação/docentes, colegiado, NDE e Direção Geral do campus na proporção em que avanços/entraves forem se registrando.

De toda forma, seja de maneira presencial ainda pela via remota, flexibilizada ou “híbrida”, a discussão no coletivo se faz necessária. Em tais ocasiões o coordenador apresentará breve relato das ações empreendidas e das atividades realizadas no período entre as reuniões, bem como daquelas em atraso, inviabilizadas ou urgentes. É neste momento também que se pode propor redirecionamentos para o planejamento e aprimoramento das ações vindouras, bem como novas necessidades dos atores emergentes na nova conjectura de aprendizagem imposta pela pandemia.

Outro mecanismo coadjuvante nesse sentido é o fluxo de processos cadastrados junto ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), o qual contendo documentos oficiais como ofícios e demais solicitações, pareceres, atas de reunião e outros, podem indicar os esforços empreendidos na direção da busca pelo aperfeiçoamento cotidiano do curso e suas particularidades dentro da rede IFCE. Nessa mesma direção dão-se os registros na ferramenta GESTAOPROEN.